INDICAÇÃO N.º 24/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 178 /2023
Recebido em 30/3 /2023
Às 10:47 por

Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Ribeirão Bonito, Sr. Antonio Carlos Caregaro, que determine ao setor competente da Municipalidade para que:

Haja o fornecimento de máscaras de proteção facial aos pacientes nas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras em estabelecimentos e serviços de saúde como medida de prevenção e controle da COVID-19, faz-se necessário que sejam fornecidas máscaras de proteção facial aos pacientes que buscam atendimento nas unidades de saúde, visto que grande parte da população desconhece as regras sanitárias vigentes e os pacientes que não estejam portando máscara são impedidos de adentrar o estabelecimento e dispensados sem receber atendimento médico, o que pode agravar o quadro clínico do paciente.

Desse modo, por intermédio do presente instrumento legislativo, encaminho a demanda para análise e andamento dos trâmites necessários para sua implementação, ansiando pelo atendimento do pleito.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de março de 2023.

DIMAS TADEU LIMA
PRESIDENTE